

PREFEITURA DE SANTOS

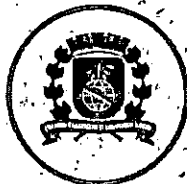
Gabinete do Prefeito

TERMO DE FOMENTO Nº 02 /2022 - SEMES
PROCESSO Nº 19358/2018-17

QUINTO ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 74/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP, PARA DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PRÁTICAS FÍSICAS E ESPORTIVAS DESTINADAS AOS MUNICÍPIOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES**, neste ato representada por seu titular, Sr. **GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021; e de outro lado a **UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP**, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, com sede na Rua Senador Lacerda Franco, nº 164, apartamento 22, no bairro da Aparecida, CEP: 11040-180, em Santos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.121.581/0001-94, neste ato representada por **JOSÉ EDUARDO BENTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.633.967-X, inscrito no CNPJ/MF sob nº 184.038.598-72, têm entre si justo e convencionado aditar o Termo de Fomento nº 74/2018, celebrado em 09 de abril de 2018, já aditado pelo Termo de Fomento nº 84/2018, celebrado em 16 de agosto de 2018, Termo de Fomento nº 75/2019, celebrado em 09 de abril de 2019, Termo de Fomento nº 04/2020 - SEMES, celebrado em 02 de abril de 2020 e pelo Termo de Fomento nº 04/2021 - SEMES, celebrado em 08 de abril de 2021, à vista do contido no Processo nº 19358/2018-17, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município, e autorização do Secretário Municipal de Esportes às fls. 869, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar o Termo de Fomento nº 74/2018, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de abril de 2022.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Aditamento é de R\$, 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento deverão onerar a Dotação Orçamentária nº 19.10.00.3.3.90.39.00.27.812.0031.2000, Fonte 01, conforme Nota de Empenho nº 5455, emitida em 18 de março de 2022, ou outras que venham a ser indicadas para tal fim.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O **MUNICÍPIO** publicará o resumo deste Termo-Aditivo no Diário Oficial do Município.

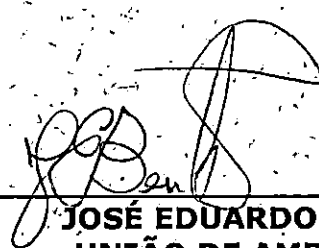
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalterados o objeto pactuado entre as partes, bem como as demais Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, diante de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta os efeitos legais, pelo que eu, Carlos Antonio Alves dos Santos, o digitei, datei e assino.

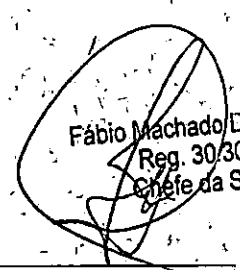
Santos, 05 / 04 / 2022.



**GELÁSIO AYRES FERNANDES
JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTES**

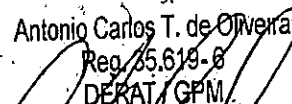


**JOSÉ EDUARDO BENTO
UNIÃO DE AMPARO A
COMUNIDADE DE ESCOLAS
PÚBLICAS (PROJETO MINHA
COMUNIDADE) - UACEP**



Fábio Machado Domingues
Reg. 30/305-7
Chefe da Serad

TESTEMUNHA



Antonio Carlos T. de Oliveira
Reg. 35.619-8
DERAT / GPM

TESTEMUNHA



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):

MUNICÍPIO DE SANTOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:

UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM):

02 /2022 - SEMES (Quinta Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 74/2018)

OBJETO:

Aditar o Termo de Fomento nº 74/2018, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de abril de 2022.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):

R\$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais).

EXERCÍCIO (1):

2022

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 05 / 04 /2022.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rogério Pereira dos Santos
Cargo: Prefeito Municipal de Santos
CPF: 108.436.928-12

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: José Eduardo Bento
Cargo: Presidente da UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP
CPF: 184.038.598-72

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Gelásio Ayres Fernandes Junior
Cargo: Secretário Municipal de Esportes
CPF: 058.201.378-09

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: José Eduardo Bento
Cargo: Presidente da UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP
CPF: 184.038.598-72

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE SANTOS
CNPJ Nº: 58.200.015/0001-83

ENTIDADE: UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP
CNPJ Nº: 09.121.581/0001-94

TERMO DE FOMENTO Nº: 02 /2022 - SEMES (Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 74/2018)

DATA DA ASSINATURA: 05 / 04 /2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 09 de abril de 2022.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 74/2018 para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de abril de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais).

Declaro(am), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente instrumento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 05 / 04 /2022.



GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
gelasiofernandes@santos.sp.gov.br
gelasiojr@gmail.com